PORTARIA 074/2015

"Concede **RETORNO AO TRABALHO À SERVIDOR** depois de ter se afastado através de Licença Sem Vencimento pela Portaria n° 022/2014".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedido retorno ao trabalho ao servidor **GLADSON RENATO PAIXÃO**, a partir de 01 de setembro de 2015, após ter se afastado através de licença sem vencimento no período de **24/02/2014 a 31/08/2015**, concedida através da Portaria n° 022/2014.

Art. 2° - O servidor deverá se apresentar junto ao Departamento de Obras e Serviços do Município onde será lotado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 01 de setembro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal